REUNIÃO	**Ordinária nº 34/2014**
ORIGEM	CAU
PROCESSO	-
INTERESSADO	**CAU**
ASSUNTO	**Regimento Interno do CAU/MG**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 190/2014

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 - Funcionários, no dia 20 de outubro de 2014.

Considerando a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF; e dá outras providências;

Considerando a Resolução n° 33, de 6 de setembro de 2012 do CAU/BR que aprova o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências;

Considerando a necessária conformidade do Regimento Interno do CAU/MG com o Regimento Geral do CAU/BR, nos termos da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG), que constitui o Anexo desta Deliberação Plenária.
Art. 2° Encaminhar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para homologação, que constitui anexo desta Deliberação Plenária;

Com 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros presentes: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Antonio Henrique Vilela Alves, Cleber Luiz Rodrigues, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Júlio Guerra Torres, Maria Elisa Baptista, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. Ausentes os Conselheiros Andréa Lúcia Vilella Arruda, Eduardo Fajardo Soares, Felipe Hanan e Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**